

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PIRANGA

# Relatório Anual de Gestão 2025

ISABEL CRISTINA DE SOUZA PEREIRA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	MG
<b>Município</b>	PIRANGA
<b>Região de Saúde</b>	Conselheiro Lafaiete
<b>Área</b>	657,48 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	17.358 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	27 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 05/03/2026

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRANGA
<b>Número CNES</b>	6577482
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	23515687000101
<b>Endereço</b>	RUA SANTA EFIGENIA 55
<b>Email</b>	saudepiranga@yahoo.com.br
<b>Telefone</b>	(31)37461088

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/03/2026

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	LUIS HELVÍCIO SILVA ARAUJO
<b>Secretário(a) de Saúde cadastrado no período</b>	ISABEL CRISTINA DE SOUZA PEREIRA
<b>E-mail secretário(a)</b>	saude@piranga.mg.gov.br
<b>Telefone secretário(a)</b>	31998781618

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/03/2026

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	12/2002
<b>CNPJ</b>	11.973.165/0001-66
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	ISABEL CRISTINA DE S PEREIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/03/2026

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 15/01/2024

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Conselheiro Lafaiete

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
CARANAÍBA	160.022	2942	18,38
CASA GRANDE	157.994	2260	14,30
CATAS ALTAS DA NORUEGA	143.366	3124	21,79

CONSELHEIRO LAFAIETE	369.544	138946	375,99
CRISTIANO OTONI	132.869	4719	35,52
ITAVERAVA	282.642	5747	20,33
LAMIM	118.16	3213	27,19
PIRANGA	657.484	17358	26,40
QUELUZITO	153.038	1796	11,74
RIO ESPERA	239.688	5447	22,73
SANTANA DOS MONTES	196.437	3490	17,77
SENHORA DE OLIVEIRA	169.804	5577	32,84

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI		
<b>Endereço</b>	RUA BENEDITO VALADARES		
<b>E-mail</b>			
<b>Telefone</b>			
<b>Nome do Presidente</b>	HELEN TATIANA VIEIRA ARCANJO		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	6	
	<b>Governo</b>	2	
	<b>Trabalhadores</b>	3	
	<b>Prestadores</b>	1	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

### 1.8. Casa Legislativa

#### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### • Considerações

Piranga é um município de porte pequeno/médio (17.358 habitantes) com baixa densidade demográfica (27 Hab/Km<sup>2</sup>). A gestão está sob a responsabilidade da Secretária Isabel Cristina de Souza Pereira. A vasta extensão territorial (657,48 Km<sup>2</sup>) exige uma logística eficiente para a Atenção Primária, especialmente para as visitas domiciliares em áreas rurais.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente Relatório Anual de Gestão (RAG) constitui-se como o instrumento fundamental de planejamento, monitoramento e transparência do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Piranga - MG, referente ao exercício de 2025. Elaborado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, este documento atende às exigências da Lei Complementar nº 141/2012 e do Decreto nº 7.508/2011, servindo como base para a prestação de contas junto ao Conselho Municipal de Saúde e à sociedade.

O RAG 2025 apresenta de forma detalhada o desempenho físico e financeiro da gestão, analisando a execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e o alcance das diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Saúde (2022-2025). O relatório contempla a análise situacional de uma população estimada em 17.358 habitantes, abordando indicadores de morbimortalidade, a produção de serviços na rede própria e conveniada, e o quadro de profissionais que atuam na ponta do sistema.

Além da análise técnica, este relatório evidencia o compromisso fiscal do município, que em 2025 destinou 26,26% de suas receitas próprias para a área da saúde, superando o limite constitucional e priorizando subfunções essenciais como a Atenção Básica e a Assistência Hospitalar.

A finalidade deste documento, portanto, ultrapassa a mera formalidade administrativa; ele é uma ferramenta de gestão estratégica que permite identificar avanços, como o sucesso nos indicadores de saúde bucal e materno-infantil, e reconhecer desafios remanescentes na vigilância epidemiológica e no rastreamento oncológico, subsidiando as recomendações para o próximo ciclo de planejamento.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	424	417	841
5 a 9 anos	462	462	924
10 a 14 anos	551	499	1.050
15 a 19 anos	631	558	1.189
20 a 29 anos	1.301	1.208	2.509
30 a 39 anos	1.201	1.157	2.358
40 a 49 anos	1.270	1.136	2.406
50 a 59 anos	1.204	1.101	2.305
60 a 69 anos	1.019	962	1.981
70 a 79 anos	529	624	1.153
80 anos e mais	264	378	642
<b>Total</b>	<b>8.856</b>	<b>8.502</b>	<b>17.358</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 05/03/2026.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
PIRANGA	143	131	142	122

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 05/03/2026.

#### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	141	74	31	40	57
II. Neoplasias (tumores)	59	74	58	128	128
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	10	8	9	6	16
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	76	154	31	16	59
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	13	12	19	40
VI. Doenças do sistema nervoso	30	30	27	23	31
VII. Doenças do olho e anexos	9	11	15	20	31
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	117	188	98	103	100
X. Doenças do aparelho respiratório	118	255	83	82	168
XI. Doenças do aparelho digestivo	57	87	122	105	95
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	14	10	12	12	28
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	9	22	38	28	25
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	76	116	63	69	121
XV. Gravidez parto e puerpério	144	140	131	124	141
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	31	27	17	24	25
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	11	7	14	10
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	13	14	7	12	14
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	112	86	95	115	96

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	34	68	43	47	61
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1.059</b>	<b>1.389</b>	<b>899</b>	<b>988</b>	<b>1.247</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 05/03/2026.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

<b>Capítulo CID-10</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	27	8	6	7
II. Neoplasias (tumores)	20	27	19	19
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	-	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	11	12	15	15
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	2	4	1
VI. Doenças do sistema nervoso	3	5	2	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	30	41	28	41
X. Doenças do aparelho respiratório	9	10	15	21
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	6	4	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	-	1	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	3	5	7
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	2	1	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	-	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	3	10	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	14	12	9
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>132</b>	<b>134</b>	<b>123</b>	<b>145</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)  
Data da consulta: 05/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A pirâmide etária mostra um equilíbrio entre sexos, mas com um contingente expressivo de idosos (mais de 2.600 pessoas acima de 60 anos). As principais causas de internação e óbito são as doenças do aparelho circulatório e neoplasias. O envelhecimento populacional requer políticas públicas voltadas para doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), que já dominam o perfil de morbimortalidade local.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	169.431
Atendimento Individual	60.721
Procedimento	116.283
Atendimento Odontológico	12.761

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	189	1.608,94	-	-
03 Procedimentos clinicos	21	215,26	477	185.955,03
04 Procedimentos cirurgicos	411	8.691,54	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	42	207,90	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>663</b>	<b>10.723,64</b>	<b>477</b>	<b>185.955,03</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/03/2026.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	3.159	3.060,00
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	27	3.794,00

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/03/2026.

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	2.319	67,50	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	75.815	500.536,45	-	-
03 Procedimentos clinicos	47.491	265.086,67	477	185.955,03
04 Procedimentos cirurgicos	1.107	33.921,38	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	629	125.154,00	-	-

08 Acoes complementares da atencao a saude	15.181	75.145,95	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>142.542</b>	<b>999.911,95</b>	<b>477</b>	<b>185.955,03</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 05/03/2026.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	259	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	2	-
03 Procedimentos clinicos	1	-
<b>Total</b>	<b>262</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 05/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção da Atenção Básica é alta, com 169.431 visitas domiciliares e 60.721 atendimentos individuais. A produção psicossocial (CAPS) também é relevante, com mais de 3.100 atendimentos. O volume de visitas domiciliares indica uma Estratégia de Saúde da Família (ESF) ativa e capilarizada no território.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	11	11
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>18</b>	<b>19</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/03/2026.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	16	0	0	16
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	0	1	0	1
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	2	0	0	2
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>19</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/03/2026.

### 5.3. Consórcios em saúde

Período 2025

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
11938399000172	Direito Público	Urgência e emergência	MG / PIRANGA
02401218000183	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	MG / PIRANGA
19738706000183	Direito Público	Vigilância sanitária	MG / PIRANGA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 05/03/2026.

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede municipal é composta por 19 estabelecimentos, sendo 11 Postos de Saúde (UBS) e 1 Hospital Geral. A maioria (18) é de gestão municipal. A infraestrutura parece adequada ao porte do município, com a presença de unidades especializadas como CAPS, Clínica Especializada e Farmácia.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	11	0	3	3	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	1	8	13	45
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	2	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	8	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	4	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Celetistas (0105)	3	7	4	20	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	9	10	22	35	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	3	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	14	0	3	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)						
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	13	15	18	
	Bolsistas (07)	0	0	1	5	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	36	80	86	84	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	3	3	3	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	5	7	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Celetistas (0105)	0	6	34	38	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	13	7	7	7	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	80	91	112	132	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	6	42	16	20	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2026.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O município possui uma força de trabalho mista, com 45 Agentes Comunitários de Saúde (ACS) estatutários, mas um número elevado de médicos e enfermeiros sob contratos temporários ou cargos em comissão (mais de 40 profissionais nestas condições). A alta dependência de contratos temporários pode gerar rotatividade. Recomenda-se a realização de concursos públicos para garantir a continuidade do vínculo com o usuário

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### **DIRETRIZ Nº 1 - Promover o acesso da população aos serviços de saúde, com equidade, integralidade, humanização, organizando a rede de atenção à saúde, priorizando as necessidades de saúde da população e tornando a atenção básica ordenadora do cuidado.**

##### **OBJETIVO Nº 1 .1 - Aprimorar a estrutura da atenção primária em saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequação de 80% das estruturas das unidades de saúde da família até dezembro de 2025.	Proporção de Unidades de Saúde com infraestrutura adequada.	Percentual	2020	0,00	80,00	80,00	Percentual	66,00	82,50

Ação Nº 1 - - Reformar as Unidades Básicas de Saúde e UBS e locais que servirão de ponto de apoio para atendimento da Estratégia Saúde da Família e ESF ;

Ação Nº 2 - Manter em toda rede básica de saúde, o prontuário eletrônico Esus/AB, garantindo as informações do paciente e o envio do atendimento ao ministério da saúde e implementar conectividade por meio de internet todos os pontos de apoio para utilização de prontuário eletrônico e outros;

Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e mobiliários para adequação dos serviços de 100% das unidades de Saúde;

Ação Nº 4 - - Adequar o número de profissionais técnicos e administrativos em todas unidades de saúde, conforme a necessidade e calculo dimensional. Respeitando assim as atribuições de cada profissional, assim como o orçamento público municipal para saúde;

Ação Nº 5 - Garantir os insumos básicos para realização dos serviços em toda rede básica de saúde;

Ação Nº 6 - - Garantir a manutenção das unidades, com serviços preventivos e corretivos, incluindo equipamentos e prédios.

##### **OBJETIVO Nº 1 .2 - Planejar as ações, organizar os serviços e viabilizar os recursos para o atendimento das necessidades de saúde dos usuários/famílias residentes no território.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar territorialização e cadastramento de 100% da população, até dezembro de 2025, com identificação de prioridades nos grupos sociais e definição das ações mais adequadas, de acordo com a natureza dos problemas identificados, e assim maior impacto sobre os níveis de saúde e condições de vida da população e a partir das suas necessidades organizar os serviços de saúde.	Proporção de equipes de saúde da família com territorializadas e com cadastros atualizados.	Percentual	2020	70,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00

Ação Nº 1 - - Realizar readequação das áreas e micro áreas do território;

Ação Nº 2 - - Manter atualizado o cadastro de usuários/ famílias;

Ação Nº 3 - - Implantar protocolos clínicos, com ênfase nas principais linhas de cuidados básicos garantindo ao usuário o atendimento adequado;

Ação Nº 4 - - Participar, acompanhar e fortalecer as ações voltadas a prevenção e tratamento de Doenças Crônicas não transmissíveis e transmissíveis, assim como as doenças de maior prevalência na região;

Ação Nº 5 - - Ampliar a porta de entrada nas unidades básicas, ofertando o maior número de atendimentos o mais precoce possível;

Ação Nº 6 - - Promover ações de promoção de saúde para usuários e profissionais de saúde.

##### **OBJETIVO Nº 1 .3 - Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária em saúde de forma integrada e planejada.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover educação permanente para 90% dos profissionais da atenção primária em saúde até dezembro de 2025.	Proporção de profissionais de saúde em processo de educação permanente.	Percentual	2020	40,00	90,00	90,00	Percentual	75,00	83,33

Ação Nº 1 - Promover estratégia político-pedagógica que toma como objeto os problemas e necessidades emanadas do processo de trabalho em saúde, e relaciona o ensino, a atenção à saúde, a gestão do sistema e a participação do controle social;

Ação Nº 2 - Promover diretamente e em cooperação com o Estado e União processos de educação permanente em saúde;

Ação Nº 3 - Incentivar junto a rede de ensino a realização de ações educativas e de conhecimento do SUS;

Ação Nº 4 - Fortalecer a atenção primária através de oficinas e capacitações com o objetivo de cumprir suas tarefas de forma integral, coordenada e articulada;									
Ação Nº 5 - Qualificar as equipes de saúde para atuar junto ao acolhimento com escutas qualificadas, ampliando a cobertura da assistência e resolutividade na atenção primária.									
<b>OBJETIVO Nº 1.4 - Aprimorar a política municipal de assistência à saúde bucal, garantindo assistência odontológica de qualidade com eficiência e resolutividade nos diferentes ciclos da vida.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 60% de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Percentual	2020	55,00	60,00	60,00	Percentual	95,00	158,33
Ação Nº 1 - Manter o cadastro individual completo e atualizado: os dados de identificação da usuária, sociodemográficos e de suas condições e situações de saúde devem ser periodicamente atualizados. O cadastramento propicia que, no cálculo do indicador, seja utilizado o valor do denominador, ou seja, as gestantes identificadas pela equipe;									
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento nominal das gestantes vinculadas à equipe, verificando se estão sendo acompanhadas nas 06 (seis) consultas de pré-natal e referenciadas ao atendimento odontológico individual;									
Ação Nº 3 - Orientar a usuária sobre a importância das consultas de pré-natal e o atendimento odontológico durante a gestação, esclarecendo dúvidas das gestantes e seus familiares quanto a crenças sobre atendimento odontológico. Especialmente, orientar que o atendimento odontológico é seguro em todas as fases gestacionais;									
Ação Nº 4 - Induzir a integração da eSF para o atendimento de pré-natal de forma qualificada, com a referência da gestante ao atendimento odontológico de forma oportuna;									
Ação Nº 5 - Realizar quando possível acesso avançado, ou seja, a gestante que tiver uma consulta de pré-natal programada, já ser direcionada ao atendimento odontológico e, quando não for possível, ter o agendamento da 1ª consulta odontológica programática;									
Ação Nº 6 - Flexibilizar a agenda para esse público, possibilitando a consulta odontológica no horário mais conveniente à usuária;									
Ação Nº 7 - Realizar intervenção educativa, sistematizada e permanente com os profissionais de saúde;									
Ação Nº 8 - Estabelecer mecanismos de remuneração por desempenho para APS;									
Ação Nº 9 - Registrar na Caderneta da Gestante as informações atinentes à saúde bucal para que agravos bucais sejam monitorados por toda a equipe.									
2. 100% das escolas municipais com realização de ações de saúde bucal do Programa Saúde na Escola - PSE.	Proporção de escolas municipais com realização de ações de saúde bucal do Programa Saúde na Escola - PSE.	Percentual	2020	0,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Fazer avaliação de saúde bucal dos alunos inseridos no PSE;									
Ação Nº 2 - Inserir ações de promoção da saúde bucal e prevenção de doenças e agravos no projeto político pedagógico das escolas;									
Ação Nº 3 - Realizar atividades de prevenção específicas, como escovação supervisionada e aplicação tópica de flúor, e disponibilizar escovas dentais, pasta de dente e fio dental para todos os alunos inseridos o PSE.									
3. Realizar no mínimo 240 próteses removíveis (dentadura e roach) ao ano	Número de prótese removíveis confeccionadas ao ano	Número	2020	0	240	240	Número	400,00	166,67
Ação Nº 1 - Confeccionar próteses dentárias para os pacientes a partir de levantamento de necessidades.									
4. Implantar a 8ª equipe de Saúde Bucal.	8ª equipe de Saúde Bucal implantada.	Número		7	8	0	Número	8,00	0
Ação Nº 1 - A equipe foi implantada em 2022, ano para o qual foi estabelecida a meta.									
5. Adquirir equipamentos odontológicos com recurso de transferência e transposição dos saldos remanescentes nas contas de repasses federais fundo a fundo	Equipamentos adquiridos	Moeda			27.801,00	0,00	Moeda	27.801,00	0
Ação Nº 1 - Os equipamentos foram adquiridos em 2023 e 2024.									
<b>OBJETIVO Nº 1.5 - Estabelecer redes de atenção voltadas a população com serviços organizados e integrados por meio de linhas de cuidado.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 45% de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	Percentual	2020	13,00	45,00	45,00	Percentual	85,00	188,89

Ação Nº 1 - Manter o cadastro individual completo e atualizado: os dados de identificação da usuária, sociodemográficos e de suas condições e situações de saúde devem ser periodicamente atualizados. O cadastramento propicia que, no cálculo do indicador, seja utilizado o valor do denominador, ou seja, as gestantes identificadas pela equipe;									
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento nominal das gestantes vinculadas à equipe, verificando se estão sendo acompanhadas nas 06 (seis) consultas de pré-natal e referenciadas ao atendimento odontológico individual;									
Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento regular das gestantes e para isso, faz-se necessário reduzir eventuais regras de acesso ao procedimento que possam desestimular a pessoa a utilizar o serviço;									
Ação Nº 4 - Flexibilizar a agenda para esse público, possibilitando o acesso no melhor horário para a gestante sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença;									
Ação Nº 5 - Instituir consultas de acompanhamento também pelo enfermeiro da equipe. Tanto o profissional médico como o enfermeiro podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de competências de atuação e as observações quanto aos protocolos de atendimento);									
Ação Nº 6 - Realizar intervenção educativa, sistematizada e permanente com os profissionais de Saúde é um aspecto fundamental para mudar as práticas em relação a esses problemas;									
Ação Nº 7 - Estabelecer mecanismos de remuneração por desempenho para APS;									
Ação Nº 8 - Capacitação dos profissionais de saúde da equipe para uma escuta aberta, sem julgamentos nem preconceitos, que permita à mulher falar de sua intimidade com segurança;									
Ação Nº 9 - Implantar o teste rápido de gravidez nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e realizar todos exames relacionados ao pré-natal;									
Ação Nº 10 - Garantir acesso ao pré-natal de 100% das gestantes na rede municipal de saúde;									
Ação Nº 11 - Instituir intervenções educativas permanentes para melhoria da qualidade do registro no sistema de PEC, tanto no que se refere as variáveis válidas para os indicadores, quanto para todo registro clínico do atendimento ao cidadão.									
2. 60% de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Percentual	2020	45,00	60,00	60,00	Percentual	85,00	141,67
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento nominal das pessoas vinculadas a equipe, verificando rotineiramente com que frequência é realizado esse acompanhamento;									
Ação Nº 2 - Orientar as usuárias sobre a importância da realização do pré-natal, realização de exames e consultas odontológicas na Unidade Básica de Saúde;									
Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento regular das gestantes e para isso, faz-se necessário reduzir eventuais regras de acesso ao procedimento que possam desestimular a pessoa a utilizar o serviço;									
Ação Nº 4 - Estabelecer mecanismos de remuneração por desempenho para APS.									
Ação Nº 5 - Garantir acesso ao pré-natal de 100% das gestantes na rede municipal de saúde;									
Ação Nº 6 - Realizar o teste rápido para sífilis e HIV durante 1ª consulta da gestante na UBS e mais uma vez durante a gestação;									
Ação Nº 7 - Implantar ações de captação e acompanhamento das gestantes no pré-natal;									
3. 40% de mulheres com coleta de citopatológico na APS ao ano.	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde.	Percentual	2020	40,00	40,00	40,00	Percentual	75,00	187,50
Ação Nº 1 - Orientar a usuária na faixa etária específica sobre a importância da realização da coleta do exame citopatológico na Unidade Básica de Saúde a cada 3 anos, mesmo que o resultado anterior do seu exame tenha sido normal;									
Ação Nº 2 - Ter o controle do seguimento das mulheres com exame alterado (sistema eletrônico ou registro de papel, ambos verificados periodicamente);									
Ação Nº 3 - Flexibilizar a agenda para esse público, possibilitando a realização da coleta de citopatológico no melhor horário para a cidadã sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença;									
Ação Nº 4 - Construção de protocolos que organizem a atenção à mulher;									
Ação Nº 5 - Ofertar esse exame a todas as mulheres na idade preconizada que frequentam a unidade, independentemente do motivo;									
Ação Nº 6 - Estabelecer mecanismos de remuneração por desempenho para APS;									
Ação Nº 7 - Realizar busca ativa das mulheres faltosas ao exame citopatológico de colo de útero;									
Ação Nº 8 - Instituir intervenções educativas permanentes para melhoria da qualidade do registro das informações de saúde, tanto no que se refere as variáveis válidas para os indicadores, quanto para todo registro clínico do atendimento a cidadã;									
Ação Nº 9 - Realizar tratamento de lesões precursoras do câncer do colo do útero em pacientes diagnosticados;									
Ação Nº 10 - Realizar exames citopatológicos do colo do útero, nas faixas etárias de 25 a 64 anos e outros, Conforme protocolo do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 11 - Realizar o acompanhamento nominal das mulheres na faixa etária adscritas à equipe, verificando rotineiramente com que frequência é realizado esse acompanhamento;									

4. 95% de crianças de 1(um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada.	Proporção de crianças de 1(um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada	Percentual	2020	75,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar intervenção educativa, sistematizada e permanente com os profissionais de saúde é um aspecto fundamental para mudar as práticas em relação à imunização e aprimorar a qualidade do registro das informações de saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida;									
Ação Nº 3 - Orientar nas consultas de pré-natal e de puericultura sobre a importância da administração das vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde;									
Ação Nº 4 - Garantir que as vacinas que compõe o calendário vacinal sejam ofertadas cotidianamente nas unidades básicas de saúde e não restritas a ações focalizadas, mesmo para aquelas que possuem restrição de validade/estabilidade ;									
Ação Nº 5 - Manter contato com creches para verificação do calendário vacinal, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes; Realizar o acompanhamento nominal das pessoas e famílias adscritas à equipe;									
Ação Nº 6 - Construção de protocolos locais que organizem a atenção, o rastreamento, a busca ativa de crianças com esquema vacinal incompleto e realização do acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente;									
Ação Nº 7 - Estabelecer mecanismos de remuneração por desempenho para APS;									
Ação Nº 8 - Realizar ações educativas direcionadas a comunidade para sensibilização da importância de manter o esquema vacinal completo nas crianças nesta faixa etária;									
Ação Nº 9 - Monitorar permanentemente o cadastro individual completo e mantê-lo atualizado, incluindo dados sociodemográficos e de condições e situações de saúde;									
Ação Nº 10 - Reforçar a importância do cadastramento da população adscrita. Já que aumento do cadastro propicia que seja utilizado o valor informado no SISAB no denominador para o cálculo do indicador;									
Ação Nº 11 - Estabelecer uma rotina de atualização e acompanhamento das Cadernetas da Criança, tanto na aplicação do calendário vacinal (incluindo as vacinas de campanha), quanto de registros anteriores de vacinação no prontuário do cidadão;									
5. 50% de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	Percentual		3,00	50,00	50,00	Percentual	55,00	110,00
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão arterial adscritas à equipe, verificando rotineiramente com que frequência é realizado esse acompanhamento;									
Ação Nº 2 - Orientar o cidadão com hipertensão sobre a importância da realização das consultas de acompanhamento e a verificação da PA na Unidade Básica de Saúde, mesmo que sua pressão arterial não esteja descompensada;									
Ação Nº 3 - Manter o cadastro individual completo e atualizado: os dados de identificação do cidadão, sociodemográficos e de suas condições e situações de saúde devem ser periodicamente atualizados. O aumento do cadastro propicia que seja utilizado o valor informado no SISAB no denominador (Pessoas com hipertensão arterial no SISAB) para o cálculo do indicador;									
Ação Nº 4 - Realizar o monitoramento regular de pressão arterial conforme estratificação do risco cardiovascular com a finalidade de que pessoas com hipertensão arterial tenham o hábito de monitorar a sua PA. Para isso, faz-se necessário reduzir eventuais regras de acesso ao procedimento que possam desestimular a pessoa a utilizar o serviço;									
Ação Nº 5 - Flexibilizar a agenda para esse público, possibilitando a consulta e aferição de PA no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença;									
Ação Nº 6 - Instituir consultas de acompanhamento também pelo enfermeiro da equipe. Tanto o profissional médico como o enfermeiro podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de competências de atuação e as observações quanto aos protocolos de atendimento);									
Ação Nº 7 - Realizar intervenção educativa, sistematizada e permanente com os profissionais de Saúde é um aspecto fundamental para mudar as práticas em relação a esses problemas;									
Ação Nº 8 - Estruturação da linha de cuidado das pessoas com doenças crônicas;									
Ação Nº 9 - Construção de protocolos que organizem a atenção à pessoa com doença crônica;									
Ação Nº 10 - Estabelecer mecanismos locais de remuneração por desempenho para APS;									
Ação Nº 11 - Instituir intervenções educativas permanentes para melhoria da qualidade do registro das informações de saúde, tanto no que se refere as variáveis válidas para os indicadores, quanto para todo registro clínico do atendimento ao cidadão.									
6. 50% de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	Percentual	2020	23,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o cadastro individual completo atualizado: os dados de identificação do cidadão, sociodemográficos e de suas condições e situações de saúde devem ser periodicamente atualizados. O aumento do cadastro propicia que seja utilizado o denominador informado no SISAB (pessoas com diabetes no SISAB);									
Ação Nº 2 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;									

Ação Nº 3 - Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento e a avaliação do exame hemoglobina glicada na Unidade Básica de Saúde, mesmo que esta não esteja acima dos níveis recomendados;									
Ação Nº 4 - Flexibilizar agenda sem realizar reserva de período para esse público, possibilitando a consulta e solicitação do exame de hemoglobina glicada no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença;									
Ação Nº 5 - Instituir consultas de acompanhamento também pelo enfermeiro da equipe. Médico e enfermeiro podem ambos acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento);									
Ação Nº 6 - Realizar intervenção educativa, sistematizada e permanente com os profissionais de Saúde é um aspecto fundamental para mudar as práticas em relação a esses problemas;									
Ação Nº 7 - Construção de protocolos que organizem a atenção à pessoa com doença crônica;									
Ação Nº 8 - Estruturação da linha de cuidado das pessoas com doenças crônicas;									
Ação Nº 9 - Estabelecer mecanismos de remuneração por desempenho para APS.									
7. Realocação de recursos de transferência e transposição dos saldos remanescentes nas contas de repasses federais fundo a fundo para pagamento de folha de pessoal lotado na SMS.	Pagamento de profissionais de saúde lotados na SMS.	Moeda			151.820,14	0,00	Moeda	151.820,14	0
Ação Nº 1 - Utilizar os recursos do plano de transposição e transferência para pagamento dos profissionais de saúde									

**DIRETRIZ Nº 2 - Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho da assistência farmacêutica das três esferas de governo.**

**OBJETIVO Nº 2 .1 - Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso gratuito da população a medicamentos do componente básico, estratégico e especializado da assistência farmacêutica, conforme necessidade para 70% da população conforme REMUME.	Proporção de medicamentos da REMIUME adquiridos.	Percentual	2020	50,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar a listagem de medicamentos padronizados pela REMUME para os profissionais prescritores e unidades de saúde do município;									
Ação Nº 2 - Atualizar a REMUME em parceria com os profissionais prescritores atuantes nas unidades de saúde com consequente diminuição de processos sociais e judiciais (medicamentos não padronizados que elevam em muito os gastos orçamentários);									
Ação Nº 3 - Promover ações de sensibilização aos prescritores visando maior adesão a prescrição de medicamentos padronizados na REMUME (ex.: redes sociais, grupos de compartilhamento, fóruns de discussões);									
Ação Nº 4 - Adquirir mobiliários e equipamentos;									
Ação Nº 5 - Promover Educação Permanente para para farmacêuticos e atendentes de farmácia;									
Ação Nº 6 - Oferecer estágio para acadêmicos de farmácia;									
Ação Nº 7 - Realizar capacitações com os agentes comunitários de saúde sobre o uso correto de medicamentos assim como as interações medicamentosas, dependência química, efeitos colaterais, resistências bacterianas, descarte correto de medicamentos, entre outros.									
Ação Nº 8 - Adquirir de material de informática para utilização dos Sistemas de Informação e SIGAF;									
2. Construir a Farmácia Municipal	Farmácia Municipal construída.	Número	2020	0	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - A farmácia foi construída no ano de 2022.									

**DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 3 .1 - Reduzir e controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 100% de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigado.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigado.	Percentual	2020	70,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar o óbito materno;									

2. 90% de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual		63,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais de saúde sobre a importância da qualidade das informações relativas às causas de mortalidade;									
Ação Nº 2 - Investigar óbito por causa mal definida.									
3. 75% de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª U dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª U dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	Proporção	2020	50,00	75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Digitar mensalmente no e-SUS/SI-PNII todas as doses de imunobiológicos aplicadas;									
Ação Nº 2 - Realizar vacinação para todos os grupos etários contemplados nos 03 calendários de vacinação;									
Ação Nº 3 - Notificar e investigar todo caso de eventos adversos à vacinação;									
Ação Nº 4 - Realizar educação continuada em atividades de Imunização, para equipes de atenção primária;									
Ação Nº 5 - Promover ações de prevenção e combate ao COVID-19;									
Ação Nº 6 - Realizar busca ativa para identificar fatores de resistência e pouca adesão as campanhas de vacinas;									
Ação Nº 7 - Priorizar imunização para grupos de risco, conforme protocolos preconizados.									
4. 80% de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual		0,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde em relação a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública.									
Ação Nº 2 - Melhorar a qualidade e agilidade na alimentação e atualização do SINAN para encerramento das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação;									
5. 100% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a cura de Hanseníase entre casos novos diagnosticados nos anos das Coortes;									
Ação Nº 2 - Implantar o teste rápido de hanseníase nas Unidades Básicas de Saúde.									
6. Máximo 4(quatro) casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número	2020	0	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar os casos de sífilis em gestantes;									
Ação Nº 2 - Investigar adequadamente os casos de sífilis congênita;									
Ação Nº 3 - Controlar a transmissão vertical do Treponema pallidum;									
Ação Nº 4 - Acompanhar, adequadamente, o comportamento da infecção nas gestantes, para planejamento e avaliação das medidas de tratamento, de prevenção e controle;									
Ação Nº 5 - Realizar o teste rápido para sífilis durante 1ª consulta da gestante na UBS e mais uma vez durante a gestação.									
7. Manter zerado os casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção de saúde e prevenção em relação ao HIV e IST.									
Ação Nº 2 - Distribuir Preservativos nas Unidades Básicas de Saúde.									
Ação Nº 3 - Realizar o teste rápido para HIV durante 1ª consulta da gestante na UBS e mais uma vez durante a gestação.									
8. 18,75% de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual	2020	10,94	18,75	18,75	Percentual	18,00	96,00

Ação Nº 1 - Realizar vigilância da qualidade da água para consumo Humano - análise mensal do parâmetro <i>coliformes totais</i> .									
9. Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,23	0,50	0,50	Razão	0,25	50,00
Ação Nº 1 - Promover ações de conscientização da importância da realização do exame de mamografia;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das mulheres faltosas ao exame mamografia;									
Ação Nº 3 - Realizar mamografias em mulheres de 50 a 69 anos, conforme protocolo do Ministério da Saúde									
10. Número máximo de 2(dois) de mortalidade infantil.	Número de mortalidade infantil	Número	2020	4	2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Investigar óbito fetal;									
Ação Nº 2 - Investigar óbito infantil;									
Ação Nº 3 - Promover ações de estímulo ao aleitamento materno;									
Ação Nº 4 - Promover a imunização e atenção às doenças prevalentes na infância;									
Ação Nº 5 - Fortalecer o acesso precoce ao pré-natal, ao parto, ao puerpério e ao planejamento reprodutivo;									
Ação Nº 6 - Fortalecer a puericultura como forma de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil;									
Ação Nº 7 - Aplicar instrumento de estratificação de risco para identificar as crianças de risco precocemente e encaminhá-las para acompanhamento na referência.									
11. Manter zerado o Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Investigar óbito materno;									
Ação Nº 2 - Assegurar o acesso a cuidados de qualidade na gravidez, durante e após o parto;									
Ação Nº 3 - Ofertar à população de baixa renda mais acesso a serviços de saúde de qualidade;									
Ação Nº 4 - Promover medidas de prevenção, planejamento familiar abrangente, que impeça a ocorrência de gravidez indesejada;									
Ação Nº 5 - Incentivar programas de apoio à saúde da mulher, facilitando acesso a informações sobre planejamento familiar, DST, prevenção do câncer de mama, gestação de risco, nutrição da mulher e do bebê									
12. Realizar pelo menos 4 ciclos de visitas em 80% dos imóveis elegíveis para o controle vetorial de dengue, chikungunya e zika.	Número de ciclos de visitas em 80% dos imóveis elegíveis para o controle vetorial de dengue, chikungunya e zika.	Número	2020	0	4	4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - Promover ações de prevenção e controle (ações de campo) dos agravos dengue, zika, chikungunya e febre amarela;									
Ação Nº 2 - Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da dengue zika e chikungunya;									
Ação Nº 3 - Realizar pelo menos 4 ciclos de visitas em 80% dos imóveis elegíveis para o controle vetorial de dengue, chikungunya e zika;									
Ação Nº 4 - Realizar atividades de orientação nas escolas públicas municipais sobre medidas preventivas para o controle do vetor;									
Ação Nº 5 - Reduzir o índice de infestação predial para o Aedes Aegypti no município;									
Ação Nº 6 - Adquirir equipamentos e insumos para o desenvolvimento do trabalho dos agentes de combate a endemias <i>ACE</i> ;									
Ação Nº 7 - Notificar e investigar 100% dos casos de agravos relacionados a vetores.									
13. 100% de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar os Acidentes de Trabalho Graves notificados;									
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais de saúde sobre a importância do preenchimento do campo ocupação nas notificações relacionadas a acidentes de trabalho;									
Ação Nº 3 - Investigar os casos de Acidentes com produtos perigosos atendidos no município;									
Ação Nº 4 - Aumentar a notificação de agravos e doenças em saúde do trabalhador;									
Ação Nº 5 - Realizar o diagnóstico do perfil produtivo do município (mercado formal e informal) nas Unidades de Saúde que tenham Equipe de Saúde da Família (ESF) e Agente Comunitário da Saúde;									

Ação Nº 6 - Incentivar o preenchimento do campo CNAE nas fichas de notificação dos agravos/doenças relacionados ao trabalho para o conhecimento do perfil de morbimortalidade da população trabalhadora do município;									
Ação Nº 7 - Adquirir uniformes e equipamentos de proteção individual para os profissionais de saúde.									
14. Acompanhar, anualmente, o estado nutricional de 30% da população até 2025.	Percentual de acompanhamento estado nutricional da população.	Percentual	2020	10,00	30,00	30,00	Percentual	45,00	150,00
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento nutricional das crianças menores de 10 anos de idade com registro de marcadores alimentar.									
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento nutricional de crianças de 0 a 5 anos e gestantes atendidas nos serviços de saúde da Atenção Primária;									
Ação Nº 3 - Realizar acompanhamento do estado nutricional da população;									
Ação Nº 4 - Adquirir, a partir de indicação medica e/ou nutricional de fórmulas nutricionais para pacientes em vulnerabilidade social.									

**DIRETRIZ Nº 4 - Garantia de acesso à população ao serviços especializados e de urgência e emergência, através da organização da rede de atenção à saúde, por meio do acesso humanizado e integral dos usuários do SUS.**

**OBJETIVO Nº 4 .1 - Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e redução das desigualdades.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar, em 5% ao ano a oferta de consultas, exames e cirurgias para a população do município.	Proporção de consultas, exames e cirurgias ofertadas a população do município.	0			20,00	20,00	Percentual	25,00	125,00
Ação Nº 1 - Aumentar número de de consultas e exames especializados ofertados pelo município;									
Ação Nº 2 - Garantir o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) para a população do município;									
Ação Nº 3 - Garantir o transporte de pacientes com necessidade de UTI Móvel;									
Ação Nº 4 - Garantir o transporte sanitário para pacientes em tratamento fora do domicílio;									
Ação Nº 5 - Aumentar a oferta de exames laboratoriais para usuários do SUS;									
Ação Nº 6 - Ampliar a oferta para realização de cirurgias eletivas;									
Ação Nº 7 - Ampliar em o número de consultas especializadas ofertadas;									
Ação Nº 8 - Garantir o atendimento de urgência e emergências para a população do município;									
Ação Nº 9 - Garantir o atendimento de urgência e emergências para a população do município;									
Ação Nº 10 - Garantir plantões de urgência e emergência com 100% dos dias com atendimento médico;									
Ação Nº 11 - Realizar cirurgias eletivas no município em parceria com o Hospital São Vicente de Paulo e outros hospitais credenciados;									
Ação Nº 12 - Ampliar a frota de veiculos para transporte sanitário;									
Ação Nº 13 - Ampliar a frota de ambulâncias para transporte de urgência e emergência.									

**OBJETIVO Nº 4 .2 - Implantar e ampliar a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, priorizando as realidades e necessidades do território.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar, com equipes de Atenção Primária à Saúde, 100% de Ações de Matriciamento de pacientes em crise atendidos pelo Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.	Proporção de Ações de Matriciamento realizadas pelo CAPS com Atenção Primária à Saúde.	Percentual	2020	70,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular o matriciamento em Saúde Mental na Atenção Básica;									
Ação Nº 2 - Criar ações intersetoriais articuladas nos campos da educação, esporte, desenvolvimento social, cultura e das medidas sócio educativas;									
2. Constituir o grupo condutor de saúde mental no município.	Grupo condutor de saúde mental constituído no município.	Número	2020	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Instituir um grupo condutor de saúde mental no município até 2025.									
3. Implantar o centro de convivência em saúde mental.	Centro de convivência em saúde mental implantado.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o centro de convivência em saúde mental.									

4. Desenvolver a lógica do cuidado para 100% dos pacientes com transtornos graves, tendo como eixo central a construção do Projeto Terapêutico Individual - PTS, envolvendo a equipe, o usuário e a família.	Proporção dos pacientes com transtornos graves, com construção do Projeto Terapêutico Individual - PTS realizado, envolvendo a equipe, o usuário e a família.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alinhar a política municipal com o disposto nas normativas vigentes elaborando um plano de saúde mental, alinhado a instrumentos locais e internacionais de direitos humanos;									
Ação Nº 2 - Promover a integração da saúde mental na rede de saúde primária.									
Ação Nº 3 - Desenvolver o princípio da integralidade nas práticas cotidianas dos serviços de saúde e formular estratégias de modo a atender às necessidades de saúde das pessoas e da comunidade;									
Ação Nº 4 - Manter os leitos psiquiátricos no município em parceria com o Hospital São Vicente de Paulo.									
Ação Nº 5 - Instituir espaços de encontros e de trocas que fortaleçam a articulação da ação e integração entre os profissionais de saúde;									
Ação Nº 6 - Basear o trabalho em equipe nas necessidades dos usuários, na integralidade das ações e interdisciplinaridade e na organização e relações de poder entre os membros da equipe e usuários;									
Ação Nº 7 - Promover o trabalho multiprofissional;									

**DIRETRIZ Nº 5 - Ampliação da participação social com vistas ao aprimoramento do SUS e a consolidação das políticas de promoção de equidade em saúde.**

<b>OBJETIVO Nº 5 .1 - Fortalecimento da participação social na gestão do SUS.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover e subsidiar 100% das reuniões do Conselho Municipal de Saúde - CMS.	Nº de reuniões ordinárias programadas realizadas.	Número	2020	6	11	7	Número	7,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões regulares com o Conselho Municipal de Saúde (CMS);									
Ação Nº 2 - Subsidiar com informações e esclarecimentos para as demandas do Conselho de Saúde;									
Ação Nº 3 - Divulgar o calendário de reuniões do Conselho Municipal de Saúde e de Assistência Social com data, horário e local;									
Ação Nº 4 - Disponibilizar ações educativas para o CMS.									
2. Realizar a 8ª Conferência Municipal de Saúde	Conferência Municipal de Saúde realizada	Número	2020	0	1	1	Número	11,00	1.100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de promoção de saúde para usuários e profissionais de saúde.									

**DIRETRIZ Nº 6 - Estimular a comunicação entre gestores, trabalhadores e usuários para construir processos coletivos de enfrentamento de relações de poder, trabalho e afeto que muitas vezes produzem atitudes e práticas desumanizadoras que inibem a autonomia e a corresponsabilidade dos profissionais de saúde em seu trabalho e dos usuários no cuidado de si.**

<b>OBJETIVO Nº 6 .1 - Aprimorar a compreensão de trabalhadores, usuários e gestores na produção e gestão do cuidado e dos processos de trabalho com vistas aos princípios e diretrizes da humanização na saúde.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Sensibilizar 100% dos trabalhadores em saúde para uma escuta qualificada oferecida às necessidades do usuário, garantindo o acesso oportuno desses usuários a tecnologias adequadas às suas necessidades.	Proporção de profissionais de saúde com profissionais qualificados.	Percentual	2020	40,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar os trabalhadores em saúde sobre a rede de serviços municipal e fluxos vigentes;									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais que atuam nas recepções dos serviços de saúde quanto ao acolhimento humanizado;									
Ação Nº 3 - Realizar processo seletivo para contratação dos profissionais de saúde nas respectivas áreas de atuação para melhor qualidade dos serviços a serem ofertados à população, oportunizando o melhor resultado no fortalecimento do SUS municipal;									
Ação Nº 4 - Fortalecer iniciativas de humanização existentes.									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Promover e subsidiar 100% das reuniões do Conselho Municipal de Saúde - CMS.	7	7
	Sensibilizar 100% dos trabalhadores em saúde para uma escuta qualificada oferecida às necessidades do usuário, garantindo o acesso oportuno desses usuários a tecnologias adequadas às suas necessidades.	100,00	100,00
	Realizar a 8ª Conferência Municipal de Saúde	1	11
	Realocação de recursos de transferência e transposição dos saldos remanescentes nas contas de repasses federais fundo a fundo para pagamento de folha de pessoal lotado na SMS.	0,00	151.820,14
301 - Atenção Básica	Adequação de 80% das estruturas das unidades de saúde da família até dezembro de 2025.	80,00	66,00
	45% de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	45,00	85,00
	Realizar territorialização e cadastramento de 100% da população, até dezembro de 2025, com identificação de prioridades nos grupos sociais e definição das ações mais adequadas, de acordo com a natureza dos problemas identificados, e assim maior impacto sobre os níveis de saúde e condições de vida da população e a partir das suas necessidades organizar os serviços de saúde.	100,00	80,00
	Promover educação permanente para 90% dos profissionais da atenção primária em saúde até dezembro de 2025.	90,00	75,00
	60% de gestantes com atendimento odontológico realizado.	60,00	95,00
	100% das escolas municipais com realização de ações de saúde bucal do Programa Saúde na Escola - PSE.	0,00	100,00
	60% de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	60,00	85,00
	Realizar no mínimo 240 próteses removíveis (dentadura e roach) ao ano	240	400
	40% de mulheres com coleta de citopatológico na APS ao ano.	40,00	75,00
	Implantar a 8ª equipe de Saúde Bucal.	0	8
	Adquirir equipamentos odontológicos com recurso de transferência e transposição dos saldos remanescentes nas contas de repasses federais fundo a fundo	0,00	27.801,00
	50% de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	50,00	55,00
	50% de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	50,00	50,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar, em 5% ao ano a oferta de consultas, exames e cirurgias para a população do município.	20,00	25,00
	Realizar, com equipes de Atenção Primária à Saúde, 100% de Ações de Matriciamento de pacientes em crise atendidos pelo Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.	100,00	100,00
	Constituir o grupo condutor de saúde mental no município.	1	0
	Implantar o centro de convivência em saúde mental.	1	0
	Desenvolver a lógica do cuidado para 100% dos pacientes com transtornos graves, tendo como eixo central a construção do Projeto Terapêutico Individual - PTS, envolvendo a equipe, o usuário e a família.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir o acesso gratuito da população a medicamentos do componente básico, estratégico e especializado da assistência farmacêutica, conforme necessidade para 70% da população conforme REMUME.	70,00	70,00
	Construir a Farmácia Municipal	0	1
304 - Vigilância Sanitária	18,75% de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	18,75	18,00
305 - Vigilância Epidemiológica	100% de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigado.	100,00	100,00
	90% de registro de óbitos com causa básica definida.	90,00	90,00
	75% de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª U dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	75,00	75,00
	95% de crianças de 1(um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada.	95,00	95,00
	80% de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	80,00	80,00
	100% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	100,00
	Máximo 4(quatro) casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	4	4
	Manter zerado os casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	0
	0,5 Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,50	0,25
	Número máximo de 2(dois) de mortalidade infantil.	2	1

	Manter zerado o Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0
	Realizar pelo menos 4 ciclos de visitas em 80% dos imóveis elegíveis para o controle vetorial de dengue, chikungunya e zika.	4	2
	100% de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Acompanhar, anualmente, o estado nutricional de 30% da população até 2025.	30,00	45,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	109.202,05	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	109.202,05
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	773.167,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	773.167,00
	Capital	10.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.862.925,07	5.745.678,50	1.670.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	11.278.603,57
	Capital	80.000,00	31.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	111.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	5.161.293,67	1.551.326,31	676.605,36	N/A	N/A	N/A	N/A	7.389.225,34
	Capital	21.916,97	14.016,97	N/A	N/A	500.000,00	N/A	N/A	N/A	535.933,94
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	529.954,00	286.000,00	165.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	980.954,00
	Capital	10.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	150.622,40	66.666,60	83.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	300.289,00
	Capital	10.000,00	N/A	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	108.167,81	210.503,23	78.320,00	N/A	N/A	N/A	N/A	396.991,04
	Capital	40.000,00	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 26/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O desempenho foi muito bom em metas de Saúde da Mulher (atendimento odontológico a gestantes atingiu 158% da meta) e Saúde Bucal (próteses atingiram 166%). Houve dificuldade em atingir a meta de mamografia de rastreamento (atingiu 0,25 de uma meta de 0,50) e nos ciclos de visita para combate à dengue (atingiu 50% do esperado). Estes pontos precisam de atenção imediata

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 26/03/2026.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	5.453,20	4.789.235,93	6.324.214,23	1.299.984,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.418.888,10
	Capital	0,00	110.688,78	285,60	227.319,65	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	428.294,03
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	7.417.616,48	2.102.352,92	1.338.835,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.858.804,80
	Capital	0,00	54.021,92	0,00	344.129,31	3.643,73	0,00	0,00	0,00	179.124,72	580.919,68
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	736.469,21	342.980,96	150.275,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229.725,33
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	183.488,41	62.663,94	13.667,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.819,47
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	177.604,43	200.863,19	41.291,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419.759,41
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	935.253,84	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	935.753,84
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.453,20</b>	<b>14.404.379,00</b>	<b>9.033.360,84</b>	<b>3.416.003,17</b>	<b>3.643,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>269.124,72</b>	<b>27.131.964,66</b>

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/03/2026.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,76 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	85,22 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	15,87 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	71,65 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	17,63 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	54,63 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.563,08
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	49,82 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,11 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	13,66 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,72 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	17,11 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	50,21 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	26,26 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/03/2026.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.813.450,00	3.813.450,00	4.775.025,36	125,22
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	521.550,00	521.550,00	688.184,83	131,95
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	413.000,00	413.000,00	718.519,34	173,98

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.261.000,00	1.261.000,00	1.578.679,33	125,19
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.617.900,00	1.617.900,00	1.789.641,86	110,62
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>33.566.628,00</b>	<b>40.657.308,64</b>	<b>50.074.456,86</b>	<b>123,16</b>
Cota-Parte FPM	24.978.948,00	32.027.773,57	36.699.184,60	114,59
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	6.883,87	0,00
Cota-Parte do IPVA	1.693.040,00	1.693.040,00	2.798.440,03	165,29
Cota-Parte do ICMS	6.828.225,00	6.828.225,00	10.381.189,75	152,03
Cota-Parte do IPI - Exportação	66.415,00	66.415,00	136.439,79	205,44
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	41.855,07	52.318,82	125,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>37.380.078,00</b>	<b>44.470.758,64</b>	<b>54.849.482,22</b>	<b>123,34</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.893.117,30	5.236.623,14	4.929.977,99	94,14	4.881.764,86	93,22	4.700.810,14	89,77	48.213,13
Despesas Correntes	3.862.017,30	5.107.458,39	4.807.899,37	94,13	4.773.929,33	93,47	4.606.564,34	90,19	33.970,04
Despesas de Capital	31.100,00	129.164,75	122.078,62	94,51	107.835,53	83,49	94.245,80	72,97	14.243,09
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.229.161,72	7.781.070,00	7.441.585,12	95,64	7.379.242,25	94,84	6.959.183,89	89,44	62.342,87
Despesas Correntes	5.215.144,75	7.726.813,07	7.369.741,91	95,38	7.330.002,51	94,86	6.910.304,15	89,43	39.739,40
Despesas de Capital	14.016,97	54.256,93	71.843,21	132,41	49.239,74	90,75	48.879,74	90,09	22.603,47
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	524.954,00	788.411,74	736.469,21	93,41	724.889,44	91,94	682.076,42	86,51	11.579,77
Despesas Correntes	519.954,00	788.411,74	736.469,21	93,41	724.889,44	91,94	682.076,42	86,51	11.579,77
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	150.622,40	203.813,50	183.488,41	90,03	183.488,41	90,03	180.904,48	88,76	0,00
Despesas Correntes	150.622,40	203.813,50	183.488,41	90,03	183.488,41	90,03	180.904,48	88,76	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	108.167,81	223.894,58	177.604,43	79,33	177.604,43	79,33	172.757,37	77,16	0,00
Despesas Correntes	108.167,81	223.894,58	177.604,43	79,33	177.604,43	79,33	172.757,37	77,16	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	778.167,00	948.923,00	935.253,84	98,56	933.822,24	98,41	917.179,25	96,65	1.431,60
Despesas Correntes	773.167,00	948.923,00	935.253,84	98,56	933.822,24	98,41	917.179,25	96,65	1.431,60
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>10.684.190,23</b>	<b>15.182.735,96</b>	<b>14.404.379,00</b>	<b>94,87</b>	<b>14.280.811,63</b>	<b>94,06</b>	<b>13.612.911,55</b>	<b>89,66</b>	<b>123.567,37</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	14.404.379,00	14.280.811,63	13.612.911,55
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.404.379,00	14.280.811,63	13.612.911,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.227.422,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	6.176.956,67	6.053.389,30	5.385.489,22
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,26	26,03	24,81

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	8.227.422,33	14.404.379,00	6.176.956,67	791.467,45	0,00	0,00	0,00	791.467,45	0,00	6.176.956,67
Empenhos de 2024	7.438.181,69	11.923.550,54	4.485.368,85	17.129,93	65.413,45	0,00	0,00	17.129,93	0,00	4.550.782,38
Empenhos de 2023	6.391.403,57	10.340.685,42	3.949.281,85	520,00	239.199,12	0,00	0,00	520,00	0,00	4.188.480,77
Empenhos de 2022	6.157.405,95	9.416.442,12	3.259.036,17	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	3.259.036,17
Empenhos de 2021	5.078.758,58	8.341.855,14	3.263.096,56	160,00	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	3.263.096,56
Empenhos de 2020	3.951.907,03	6.843.717,91	2.891.810,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.891.810,88
Empenhos de 2019	3.802.614,64	6.970.086,80	3.167.472,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.167.472,16
Empenhos de 2018	3.515.859,60	6.244.560,26	2.728.700,66	0,00	132.380,58	0,00	0,00	0,00	0,00	2.861.081,24
Empenhos de 2017	3.307.615,86	6.204.293,66	2.896.677,80	0,00	127.420,12	0,00	0,00	0,00	0,00	3.024.097,92
Empenhos de 2016	2.941.317,88	4.511.986,85	1.570.668,97	0,00	1.371.812,61	0,00	0,00	0,00	0,00	2.942.481,58
Empenhos de 2015	2.911.960,90	3.865.798,57	953.837,67	0,00	192.650,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.146.488,51
Empenhos de 2014	2.792.559,02	3.299.271,67	506.712,65	0,00	53.420,63	0,00	0,00	0,00	0,00	560.133,27
Empenhos de 2013	2.632.106,66	3.381.434,11	749.327,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	749.327,45

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** 0,00

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
---	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	11.332.100,00	13.165.647,90	13.623.163,78	103,48
Provenientes da União	8.104.174,64	9.556.538,72	9.760.614,94	102,14
Provenientes dos Estados	3.227.925,36	3.609.109,18	3.862.548,84	107,02
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>11.332.100,00</b>	<b>13.165.647,90</b>	<b>13.623.163,78</b>	<b>103,48</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	7.415.678,50	8.659.798,34	7.947.257,42	91,77	7.781.917,05	89,86	7.630.260,23	88,11	165.340,37
Despesas Correntes	7.415.678,50	8.260.535,80	7.629.652,17	92,36	7.508.750,62	90,90	7.392.419,18	89,49	120.901,55
Despesas de Capital	0,00	399.262,54	317.605,25	79,55	273.166,43	68,42	237.841,05	59,57	44.438,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	3.027.931,67	4.912.014,09	3.968.086,08	80,78	3.563.936,77	72,56	3.501.620,24	71,29	404.149,31
Despesas Correntes	2.527.931,67	3.888.678,76	3.441.188,32	88,49	3.381.168,32	86,95	3.318.851,79	85,35	60.020,00
Despesas de Capital	500.000,00	1.023.335,33	526.897,76	51,49	182.768,45	17,86	182.768,45	17,86	344.129,31
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	451.000,00	506.344,61	493.256,12	97,42	421.185,72	83,18	392.929,00	77,60	72.070,40
Despesas Correntes	451.000,00	506.344,61	493.256,12	97,42	421.185,72	83,18	392.929,00	77,60	72.070,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	148.666,60	76.433,02	76.331,06	99,87	76.331,06	99,87	76.331,06	99,87	0,00
Despesas Correntes	143.666,60	76.433,02	76.331,06	99,87	76.331,06	99,87	76.331,06	99,87	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	288.823,23	259.866,86	242.154,98	93,18	242.154,98	93,18	233.950,20	90,03	0,00
Despesas Correntes	278.823,23	259.866,86	242.154,98	93,18	242.154,98	93,18	233.950,20	90,03	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	570,00	500,00	87,72	500,00	87,72	500,00	87,72	0,00
Despesas Correntes	0,00	570,00	500,00	87,72	500,00	87,72	500,00	87,72	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	11.332.100,00	14.415.026,92	12.727.585,66	88,29	12.086.025,58	83,84	11.835.590,73	82,11	641.560,08

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	11.308.795,80	13.896.421,48	12.877.235,41	92,67	12.663.681,91	91,13	12.331.070,37	88,74	213.553,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	8.257.093,39	12.693.084,09	11.409.671,20	89,89	10.943.179,02	86,21	10.460.804,13	82,41	466.492,18
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	975.954,00	1.294.756,35	1.229.725,33	94,98	1.146.075,16	88,52	1.075.005,42	83,03	83.650,17
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	299.289,00	280.246,52	259.819,47	92,71	259.819,47	92,71	257.235,54	91,79	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	396.991,04	483.761,44	419.759,41	86,77	419.759,41	86,77	406.707,57	84,07	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	778.167,00	949.493,00	935.753,84	98,55	934.322,24	98,40	917.679,25	96,65	1.431,60
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	22.016.290,23	29.597.762,88	27.131.964,66	91,67	26.366.837,21	89,08	25.448.502,28	85,98	765.127,45
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	11.332.100,00	14.409.573,72	12.722.132,46	88,29	12.080.599,35	83,84	11.830.815,35	82,10	641.533,11
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	10.684.190,23	15.188.189,16	14.409.832,20	94,88	14.286.237,86	94,06	13.617.686,93	89,66	123.594,34

FONTE: SIOPS, Minas Gerais20/02/26 12:55:15

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 314.200,00	R\$ 0,00
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 938.602,13	R\$ 0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.697.124,00	R\$ 0,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 4.519.433,56	R\$ 0,00
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL	R\$ 9.149,35	R\$ 0,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 801.870,00	R\$ 0,00

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 900.514,46	R\$ 0,00
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 145.504,80	R\$ 0,00
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.000,00	R\$ 0,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 157.872,00	R\$ 0,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 94.083,58	R\$ 0,00
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 36.454,73	R\$ 0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

## 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Ano Proposta	Identificadores				Valores			Monitoramento			
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução
2025	36000669265202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	500.000,00	500.000,00	500.000,00	Não Iniciado		Ago/26	0 %
2025	36000669466202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Não Iniciado		Ago/26	0 %
2025	36000669657202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	36.159,00	36.159,00	36.159,00	Não Iniciado		Ago/26	0 %
2025	11973165000125001	EQUIPAMENTO	CAPITAL	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	314.200,00	314.200,00	314.200,00	Não Iniciado		Mai/26	0 %
2025	36000669589202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	65.711,00	65.711,00	65.711,00	Não Iniciado		Mar/26	0 %

Fonte: InvestSUS - FNS

### • Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Piranga investiu 26,26% de suas receitas próprias em saúde, superando o limite legal de 15% (p. 25). A despesa total foi de R\$ 27,1 milhões. O gasto por habitante (R\$ 1.563,08) demonstra um investimento per capita sólido. A gestão financeira mostra-se equilibrada, com cumprimento de todos os limites constitucionais.

#### 1. Atenção Básica (Subfunção 301)

É a subfunção com maior investimento, totalizando R\$ 12.847.182,13 (soma de despesas correntes e capital) (p. 25). Representa quase 47% do orçamento total da saúde. O foco na Atenção Básica é coerente com a diretriz de "ordenadora do cuidado" citada no plano. O alto investimento reflete a manutenção das 12 unidades de saúde e das equipes de ESF e Saúde Bucal e da equipe eMulti.

#### 2. Assistência Hospitalar e Ambulatorial (Subfunção 302)

Executou R\$ 11.439.724,48. Esta subfunção cobre os atendimentos de urgência, emergência, consultas especializadas e o suporte ao Hospital Geral. O município investiu na oferta de consultas, exames e cirurgias.

#### 3. Suporte Profilático e Terapêutico (Subfunção 303)

Destinou R\$ 1.229.725,33 para a Assistência Farmacêutica.

#### 4. Vigilância Sanitária (Subfunção 304) e Epidemiológica (Subfunção 305)

Somadas, as vigilâncias executaram R\$ 679.578,88. É o setor com menor fatia orçamentária. Isso pode explicar a dificuldade em atingir metas de campo, como os 4 ciclos de visitas contra a dengue (apenas 2 realizados) e a razão de mamografias (50% da meta).

#### 5. Administração Geral (Subfunção 122)

Gastou R\$ 935.753,84. Este valor é destinado à manutenção da máquina administrativa da Secretaria (reuniões do conselho, gestão de pessoal e encargos).

#### Resumo da Eficiência Financeira

Indicador Financeiro	Valor/Percentual
Aplicação de Receita Própria (LC 141/2012)	26,26% (Mínimo legal é 15%)
Gasto por Habitante	R\$ 1.563,08
Despesa com Pessoal (na Saúde)	49,82% do total da saúde
Investimentos (Obras/Equipamentos)	3,72% do total da saúde

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 26/03/2026.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

O Conselho Municipal de Saúde realizou as 7 reuniões ordinárias programadas (100% da meta) e a 8ª Conferência Municipal de Saúde foi realizada. O controle social está ativo.

## 11. Análises e Considerações Gerais

O relatório de 2025 retrata uma secretaria de saúde bem estruturada e com forte investimento financeiro. O sucesso em indicadores de saúde básica é notável, mas há um sinal de alerta para a vigilância epidemiológica (Dengue) e o rastreamento de câncer, que não atingiram plenamente seus objetivos.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício  
Sem recomendações.

---

ISABEL CRISTINA DE SOUZA PEREIRA  
Secretário(a) de Saúde  
PIRANGA/MG, 2025

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde considera que os dados de identificação territorial, administrativa e institucional do município estão devidamente atualizados e coerentes com as bases oficiais. Destaca-se que a grande extensão territorial e a baixa densidade populacional de Piranga impõem desafios adicionais à organização da rede de serviços, especialmente no que se refere ao acesso da população rural às ações e serviços de saúde. O Conselho ressalta a importância de estratégias específicas para esse contexto, como fortalecimento da Atenção Primária, transporte sanitário e pontos de apoio assistenciais.

### Introdução

- Considerações:

O Conselho avalia que o Relatório anual de Gestão 2025 cumpre sua função legal como instrumento de planejamento, monitoramento e transparência do Sistema Único de Saúde (SUS)

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho observa o envelhecimento progressivo da população, com aumento significativo da faixa etária acima de 60 anos, o que reforça a necessidade de ampliação das ações voltadas às doenças crônicas não transmissíveis e à saúde do idoso. Destaca-se a redução do número de nascidos vivos nos últimos anos, o que exige reavaliação das estratégias materno-infantis, priorizando a qualidade do pré-natal. O perfil de internações e óbitos confirma a predominância de doenças do aparelho circulatório, respiratório e neoplasias, indicando a necessidade de fortalecimento das ações preventivas, da vigilância em saúde e da resolutividade da Atenção Primária.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho reconhece o volume expressivo de produção da Atenção Primária, especialmente nas visitas domiciliares, evidenciando a atuação relevante das equipes de Saúde da Família e dos Agentes Comunitários de Saúde.

Na urgência e emergência, observa-se dependência da rede regional, reforçando a importância da articulação com os consórcios de saúde.

Quanto à atenção psicossocial, o Conselho destaca a demanda crescente por cuidados em saúde mental, recomendando o fortalecimento das ações territoriais e a redução de internações evitáveis.

Ressalta-se ainda a necessidade de qualificar os registros nos sistemas de informação para refletir de forma fidedigna as ações desenvolvidas.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho avalia que a rede física existente é compatível com o porte do município, com predominância de estabelecimentos próprios e apoio importante dos consórcios públicos.

Entretanto, recomenda-se atenção contínua à manutenção predial, adequação estrutural das unidades e investimentos que ampliem a resolutividade local, reduzindo a dependência externa.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho manifesta preocupação com o elevado número de vínculos temporários e contratos precários, o que pode comprometer a continuidade do cuidado e o vínculo com os usuários.

Recomenda-se à gestão municipal a adoção de estratégias de valorização profissional, educação permanente, além do fortalecimento de políticas de provimento e fixação de trabalhadores no SUS municipal.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho avalia positivamente o cumprimento da maioria das metas pactuadas, com destaque para os indicadores relacionados ao pré-natal, saúde bucal, vacinação e acompanhamento de condições crônicas.

No entanto, ressalta a importância de avançar nas metas parcialmente alcançadas, especialmente aquelas relacionadas à territorialização, educação permanente e organização da rede de atenção, garantindo maior equidade e integralidade do cuidado.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho reconhece a execução dos recursos conforme demonstrado no relatório, ressaltando a importância da transparência e do uso responsável do orçamento da saúde.

Recomenda-se planejamento financeiro contínuo, priorizando ações estruturantes da Atenção Primária, da Vigilância em Saúde e da valorização dos profissionais.

### Auditorias

- Considerações:

Destaco as reuniões realização este ano e a realização da 8ª Conferencia Municipal de Saúde.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde considera que o Relatório Anual de Gestão de 2025 reflete de forma geral a realidade da saúde no município de Piranga.

Ressalta-se a necessidade de continuidade dos avanços, enfrentamento das fragilidades identificadas e fortalecimento das políticas públicas de saúde, com foco na equidade, integralidade e participação social, reafirmando o compromisso com os princípios do SUS.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem recomendações.

Status do Parecer: Aprovado

PIRANGA/MG, 26 de Março de 2026

---

Conselho Municipal de Saúde de Piranga